



- LEI Nº 609 -

- Abre Crédito Especial de NCR\$ 2.500,00

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

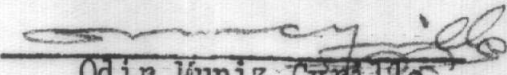
- Art.1º - Fica o Sr.Prefeito Municipal de Ouro Fino autorizado a dispendar até a quantia de NCR\$ 2.500,00 -(dois mil e quinhentos cruzeiros novos) para enfeites de ruas e ornamento da cidade durante os festejos Natalinos;

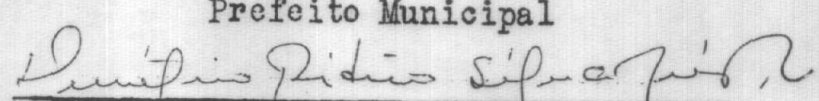
- Art.2º - Para atender às despesas com a ornamentação da cidade de que fala o art.1º, fica aberto o Crédito Especial da quantia de NCR\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos).

- Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

- Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 30 de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.


Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Junior
Secretário